PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br



LEI Nº 1038/2016

Data: 29 de Novembro de 2016.

<u>Súmula:</u> Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a outorga de escrituras públicas de doação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 1018/2016, de 31 de maio de 2016, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de regularização fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a outorgar ESCRITURAS PÚBLICAS DE DOAÇÃO, dos imóveis abaixo especificados, aos ocupantes dos lotes urbanos que constam pertencer ao Município de Pérola D´Oeste – PR, cujos donatários passo a qualificar na sequência:

- § Qualificação dos Donatários: GENUINO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, casado, aposentado, portador do RG nº 3.139.629-8, CPF nº 153.126.829-34, residente e domiciliado na Rua Sergipe nº 46, centro, Cidade de Perola D' Oeste, e sua esposa MARLI FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, casada, aposentada, portador do RG nº 5.102.385-4, CPF nº 015.568.739-56, residente e domiciliada na Rua Sergipe nº 46, centro, Cidade de Perola D' Oeste.
- I Características do Imóvel: Lote nº 04 da Quadra nº 01, com área de 1.008,00m2, confrontando-se: NOROESTE: por linha seca, confronta com o lote nº 05 da mesma quadra, numa extensão de 13,00m; NORTE: Pela Rua São Paulo, numa extensão de 46,50m por linha seca; SUDESTE: confronta por linha seca, com a Rua Sergipe, numa extensão de 37,40m; SUDOESTE: por linha seca, confronta com o lote nº 03, da mesma quadra, numa extensão de 40,00m.
- § Qualificação dos Donatários: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, aposentado, portador do RG nº 3.621.183-0, CPF nº 284.910.929-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 91, centro, Cidade de Perola D' Oeste, e sua esposa IÇOLDA GOLTSCHALG DOS SANTOS, brasileira, maior, casada, aposentada, portador do RG nº 3.691.224-3, CPF nº 001.337.919-47, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 91, centro, Cidade de Perola D' Oeste.
- I Características do Imóvel: Lote nº 16 da Quadra nº 45, com área de 800,00m2, confrontando-se: NOROESTE: confronta pela Rua Rio Grande do Sul, com a distancia de 20,00m; NORDESTE: confronta por linha seca, com a distancia de 40,00m, com o lote nº 15 da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br



mesma quadra; SUDESTE: confronta por linha seca, com a distancia de 20,00m, com o lote nº 01 da mesma quadra; SUDOESTE: confronta pela Rua Paraná, com a distância de 40,00m.

Art. 2º. A presente autorização é outorgada para a regularização das ocupações dos lotes dos terrenos pelas pessoas qualificadas no artigo anterior para fins de moradia, sendo que a regularização será considerada de interesse público.

Paragrafo Único - Os imóveis mencionados no artigo anterior, estão registrados perante o Cartório Imobiliário da Comarca de Capanema, sob a Matrícula – Registro Geral nº 9.155.

- Art. 3º A despesa decorrente da escrituração correrá por conta exclusiva do donatário;
- Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em vinte e nove de novembro de dois mil e dezesseis. (29/11/2016)



ALCIR VALENTIN PIGOSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	6.086 PAG. 6A
DATA:	30/11/2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1.241 PAG. 272
DATA:	30/11/2016